

A ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO NA FORÇA AÉREA

Ten Brig do Ar JOÃO SOARES NUNES

Ao longo dos 48 anos de existência do nosso Ministério, a evolução das atividades de Ensino na Aeronáutica processou-se em meio a avanços e retrocessos.

Criado o Ministério da Aeronáutica em 1941, sua primeira estruturação, que perduraria por cerca de 20 anos, foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 9.888, de 16 Set 46, conhecido como a "LEI DE ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA". Este instrumento legal previa a existência de várias Diretorias incumbidas de organizar, dirigir, acionar e desenvolver os diversos Serviços Técnicos e Administrativos do Ministério. Estas Diretorias faziam parte da Alta Administração da Aeronáutica e, entre elas, figurava a Diretoria de Ensino, que era incumbida de todas as questões relativas à Instrução Geral e ao Ensino Técnico-profissional do pessoal do Ministério, com exceção dos Cursos de Estado-Maior, dos Cursos e Programas de Exercícios e de Adestramento Militar, e dos Cursos efetuados nas Unidades, sob a responsabilidade dos respectivos Comandantes, para o pessoal subordinado.

A recém-criada Diretoria de Ensino só viria a ser implantada no ano seguinte, porquanto sendo um novo órgão, precisou ser regulamentada, receber efetivo de militares e civis, ocupar instalações que lhe foram destinadas, e enfim, "receber o sopro de vida necessário para poder ensaiar os primeiros passos para a consecução da sua alta finalidade", como disse o Maj Brig do Ar FÁBIO DE SÁ EARP no discurso de posse, como o primeiro Diretor de Ensino, a 15 de dezembro de 1947.

Ainda naquela fase inicial, a larga visão dos fundadores da Força Aérea Brasileira já atri-

buía ao Ensino importância e destaque para ser dirigido por Oficial-General do mais alto posto, na época Major Brigadeiro do Ar.

Pelo seu primeiro regulamento, a Diretoria de Ensino, diretamente subordinada ao Ministro, seguia as diretrizes emanadas do Estado-Maior da Aeronáutica na administração do Ensino. No período, passaram à sua subordinação a Escola de Aeronáutica, a Escola de Especialistas, a Escola Técnica de Aviação, o CPOR e o recém-implantado Curso de Tática Aérea.

Em 1961, um novo regulamento para a Diretoria de Ensino viria ampliar suas atribuições, em consonância com as exigências do progresso da aviação militar, período em que a sofisticada tecnologia passou a exigir recursos humanos providos de conhecimentos mais profundos.

Na Reforma Administrativa de 1967, a inegável importância da Formação e do Aperfeiçoamento de pessoal, aliada à discutível tese que preconiza a incorporação da Preparação e Treinamento de Recursos Humanos às atividades de Gerência de Pessoal, levaram à criação do Comando de Formação e Aperfeiçoamento - COMFAP, subordinando-o ao Comando Geral do Pessoal - COMGEP, com a conseqüente extinção da Diretoria de Ensino, cujas atribuições foram absorvidas pelo novo órgão.

A importância daquelas atividades, mais uma vez, veio a ser destacada, dez anos mais tarde, quando o Comandante Geral do Pessoal, através de ato aparentemente paradoxal, centralizou na sua pessoa a gerência do Ensino na FAB, ao criar uma Assessoria de Desempenho e Pedagogia. Esta, rapidamente agigantou-se, provocando a desativação do COMFAP, e sua extinção logo após.

Os avanços e retrocessos, que citamos no início deste artigo, ficaram caracterizados; em outubro de 1980 foi criada uma nova Diretoria de Ensino, agora não mais diretamente subordinada ao Ministro, e sim ao COMGEP, no mesmo nível das demais Diretorias, mas que, de forma esclarecida foi elevada à condição de Departamento, quatro anos após, com a atividade dirigida novamente por Oficial-General do mais alto posto.

Em que pese o reconhecimento da importância do Ensino pelas sucessivas administrações do Ministério da Aeronáutica, desde a sua criação, é inegável a solução de continuidade nos propósitos que regeram a sua gerência.

A determinação da Força na busca de uma operacionalidade compatível com o potencial do País não deve ficar restrita à eficiência ou sofisticação do equipamento que vai operar; a qualidade dos recursos humanos, quem sabe, deveria até antecipar-se a outras preocupações. Por que, então, ainda se claudica nos rumos da administração do Ensino na Aeronáutica, quando já temos implantada a Universidade da Força Aérea, e os cursos de carreira, reunidos sob um Comando único no mais alto nível?

Por oportuno, deve-se lembrar que o Exército Brasileiro, ao consolidar em um único Departamento o Ensino e a Pesquisa, entregou sua direção a um General de 4 estrelas, além de reservar a um Oficial-General do mesmo posto a Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Já na Marinha de Guerra do Brasil, os Comandos da Escola de Guerra Naval e da própria Escola Naval são da responsabilidade de Almirante de 3 estrelas, assim como a Direção do Departamento de Ensino da Marinha, o que, sem dúvida, ressalta a relevância das Escolas de Formação no contexto da nossa Armada.

Na USAF, tanto o Air Training Command como a Air University, subordinados verticalmente ao mais alto escalão da Força, são comandados por Oficial-General de 4 estrelas.

Se extrapolarmos o tema Ensino para o âmbito nacional, sua importância o faz tender para a condição de fiel, na sobrevivência da sociedade brasileira como Nação; só a instrução evitará o caos neste País, onde a população cresce em progressão geométrica e suas capitais, a cada dia, mais se parecem com uma Bombaim ou Calcutá.

Os países do Terceiro Mundo, que há pouco mais de 100 anos ainda eram colônias, grandes ou pequenas "guyanas", só têm um caminho a seguir: a escola. É onde se ensina e aprende, onde se elabora, armazena, recebe e transmite Conhecimento. Onde falta cultura, não houve ensino.

A proximidade da mudança de governo no Brasil, e a conseqüente possibilidade de alteração na política de Comandamento da Aeronáutica, nos levam a meditar sobre possíveis reflexos na administração do Ensino na FAB, o qual, sem dúvida, corre o perigo de ser preterido, mais uma vez, na hierarquia das atividades mais importantes.

Senão, vejamos: se o número de Oficiais-Aviadores no último posto do Quadro, pelo Decreto n.º 93.862, de 23 de dezembro de 1986 é restrito a 7 (sete), e o número de Organizações comandadas por Tenentes-Brigadeiros atinge a 8 (oito). Mais cedo ou mais tarde uma dessas Organizações será entregue a um Oficial-General de 3 estrelas, levando-a, nesse caso, a baixar de escalão na estrutura do Ministério.

Por isso, perguntamos: Qual das oito atividades conduzidas por Tenentes-Brigadeiros vai ter de abdicar do escalão que ocupa atualmente? Qual delas será considerada a menos relevante?

Nós, aviadores, bem sabemos que o primordial na Segurança do Vôo não é apenas um equipamento confiável, mas, principalmente, muito conhecimento. E conhecimento é ensino, é aprendizado, é escola. ■